

Orientações STVM e OTA

O cliente poderá solicitar a transferência de custodia de seus ativos de renda fixa ou renda variável de uma corretora para outra a partir do preenchimento e envio do documento de "Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários" (STVM). Já para transferir ativos de um Banco Escriturador para uma Corretora deverá ser preenchido o documento "Ordem de Transferência de Ações" (OTA).

STVM

O **formulário de STVM** deve ser preenchido pelo cliente e enviado para o agente de custodia cedente, que irá transferir os ativos, e também para a o agente de custódia cessionário, instituição que receberá os ativos.

O modelo da STVM pode ser encontrado no site da instituição cedente.

No campo de identificação de cedente devem ser preenchidas as informações da instituição origem dos ativos.

| Identificação de Cedente | | | |
|---|----------------------|------------|--|
| Nome / Razão Social do Investidor Cedente | | | |
| Instituição - Agente de Custódia | Código do Investidor | CPF / CNPJ | |
| Endereço | | | |

- **Nome:** Nome do Cliente
- **Instituição – Agente de custódia:** Nome da instituição com seu código de participante na B3 com Dígito
- **Código do Investidor:** Código do cliente na instituição – Agente de custódia, com dígito(verificar na corretora origem o código de cliente).
- **CPF/CNPJ:** CPF/CNPJ do Cliente
- **Endereço:** Endereço completo do Cliente

No campo de identificação de cessionário devem ser preenchidas as informações da instituição destino dos ativos.

| Identificação de Cessionário | | | |
|---|------------------------------|------------|--|
| Nome / Razão Social do Investidor Cessionário | | | |
| Instituição - Agente de Custódia | Código do Investidor | CPF / CNPJ | |
| Pessoa Vinculada à Instituição – Agente de Custódia | | | |
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | | |

- **Nome:** Nome do Cliente

- Instituição – Agente de custódia:** Nome da instituição com seu código de participante na B3 com Dígito
- Código do Investidor:** Código do cliente na instituição – Agente de custódia, com dígito. (verificar na corretora destino o código de cliente)
- CPF/CNPJ:** CPF/CNPJ do Cliente
- Endereço:** Endereço completo do Cliente
- Pessoa Vinculada à instituição:** Marcar sim, caso tenha algum vínculo com a instituição (exemplo: funcionário da instituição)

Mais abaixo deverão ser preenchidas informações sobre o ativo a ser transferido.

| Ativo | Tipo | Quantidade | Valor (R\$) * |
|-------|------|------------|---------------|
| | | | |

- Ativo:** Código dos ativos que serão transferido
- Tipo:** Natureza dos ativos (PN, CRA,LCA, NTN-B e etc.)
- Quantidade:** Quantidade de ações transferidas
- Valor (R\$):** Para renda variável, deixar o lacuna em branco. Já para renda fixa, informar o valor unitário de aquisição do ativo.

Em seguida, selecione motivo da transferência.

Após preenchimento, assine o documento no campo “Assinatura do Cliente Cedente/Representante Legal” ;e envie para seu Banker ou para o grupo de e-mail : transfativos@bocombbm.com.br .

A transferência de valores mobiliários ora solicitada é de exclusiva e total responsabilidade do Cedente. O Cedente declara estar ciente que esta transferência (i) não conta com a cobertura do FUNDO DE GARANTIA da BM&FBOVESPA e (ii) que, em se tratando de empréstimo privado, este não será processado por meio do BTC.

Local e Data

Assinatura do Investidor Cedente / Representante Legal

- Para casos de ativos com característica de renda fixa ou para o motivo 9 e 11, é necessário preencher e assinar a declaração abaixo:

Declarações Complementares para Efeito de Imposto de Renda (para o motivo 9 e 11 ou ativos com característica de renda fixa)

Declaro que sobre esta movimentação de títulos não há incidência de tributação do imposto de renda.

OU

Declaro estar ciente da minha responsabilidade pelo recolhimento do imposto de renda no valor de R\$ devido sobre o ganho de capital incidente na alienação dos ativos acima identificados, bem como de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, em caso de falsidade na prestação das informações contidas neste documento.

Local e Data

Assinatura do Investidor Cedente

F GC 599.205-01

- Caso o cliente tenha ativos de título público (tesouro direto), título público (SELIC), título privado e renda variável, os documentos devem ser preenchidos separadamente.
- Em caso de ativo de renda fixa envie também a nota de compra do título contendo a identificação do ativo, a quantidade, PU de aplicação e a data de aquisição.
- Em caso de transferência de custódia entre diferentes titularidades, documentos complementares poderão ser solicitados:
 - Motivo da transferência: Herança (Documentação formal de partilha ou ordem judicial)
 - Motivo da transferência: Ordem judicial (Ordem judicial)
 - Motivo da transferência: Sucessão societária (Documentação social comprobatória da sucessão societária)
 - Motivo da transferência: Integralização de cotas de clubes ou fundos de investimento (Estatuto/Regulamento do Clube/Fundo de investimento e/ou ata de assembleia)
- Lembrando que a transferência pode não ser realizada em caso de irregularidades e pendencias, tais como: débitos pendentes, ativos indisponíveis ou com liquidação em curso ou pendencias cadastrais
- Ressaltamos que a partir da data de recebimento da STVM, a Instituição tem o prazo de dois dias úteis para atender à solicitação ou informar possível pendencia.

OTA

Em caso de ativos escriturais, faça o download do **formulário de OTA** (Ordem de Transferência de ações) preencha o documento conforme instrução abaixo em três vias e reconheça firma por autenticidade. Além disso, o escriturador poderá solicitar documentos complementares, como por exemplo:

- Três cópias autenticadas de seu documento de identidade válido
- Três cópias autenticadas do CPF (caso não conste no documento de identidade)
- Três cópias autenticadas de um comprovante de endereço atualizado

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES ESCRITURAIS - OTA

| | | | | | | | | | |
|--------------------|--|-----------------------------|--|---------------------------------|---|---------------------------------|------------------------------------|---|------------------------|
| ALIENANTE | NOME CLIENTE PREENCHER NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL | | | | | | | | |
| | CNPJ/CPF ⁽¹⁾ INFORMAR | FILIAL | CONTR DÍGITO | NACIONALIDADE EX. BRASILEIRO | ESTADO CIVIL ⁽²⁾ Solteiro(a) | NASCIMENTO 00/00/9999 | DOC. DE IDENTIDADE Nº DOCUMENTO | TIPO CNH <input checked="" type="checkbox"/> | ORG.EMIS. EX.DETRAN |
| | ENDERECO ENDERECO COMPLETO | | | | | BAIRRO INFORMAR | | | |
| | CIDADE CIDADE CLIENTE | | | UF SP | CEP 99999-999 | TELEFONE/FAX/E-MAIL INFORMAR | | | |
| | EMPRESA ⁽³⁾ NOME DA EMPRESA E CÓDIGO DO ATIVO | | | | | | | | |
| AÇÕES | TIPO(ESPÉCIE/CLASSE) Ordinária - ON | QUANTIDADE ATÉ QT. AÇÕES | QUANTIDADE POR EXtenso ATÉ INFORMAR | | | | | | |
| | ESTADO DE DIREITO QUANTO A DIVIDENDOS | | | | | | | | |
| AUTORIZAÇÃO | CORRETORA OU DISTRIBUIDORA INTERMEDIÁRIA BOCOM BBM CCVM (18-3) | | | | | | | | |
| | Autorizo a Instituição depositária a debitar, em minha conta de ações escriturais, até a quantidade de ações acima caracterizada, cuja venda em Bolsa de Valores, tenha sido executada pela INTERMEDIÁRIA supramencionada, quando se tratar de Sociedade Corretora ou pela CORRETORA EXECUTANTE designada no quadro Confirmação da Ordem. | | | | | | | | |
| | Esta ordem de transferência tem prazo de validade de 60 dias a contar desta data, e somente poderá ser cancelada junto à Instituição Depositária, através de contra-ordem escrita do alienante, com "DE ACORDO" da Corretora definida para efetivar a venda, desde que essa seja entregue àquela Instituição antes de concretizada a transferência de ações. | | | | LOCAL E DATA _____ ASSINATURA DO ALIENANTE OU DA INTERMEDIÁRIA DESDE QUE AUTORIZADA POR PROCURAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI | | | | |

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Banker ou através do e-mail transfativos@bocombbm.com.br.